



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EXERCÍCIO DE 2021

I – OBJETIVO GERAL

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Umuarama, Estado do Paraná, denominado de Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.122.645/0001-56, regulamentado pela Lei Complementar Municipal n.º 089/2001 de 07 de dezembro de 2001 e em conformidade com a legislação Federal aplicada.

II – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Fundo de Previdência Municipal de Umuarama conta com 01 (uma) servidora efetiva, responsável pela administração e gestão, sendo a responsável legal pelo Fundo de Previdência, além de 03 (três) servidores, dois efetivos, ocupantes do cargo de assistente administrativo e 01 (um) ocupante no cargo de serviços Gerais 01 (um) assessor especial e 01 (um) Estagiário, contando também com 01(um) analista de contabilidade, lotado no setor de contabilidade do Município, os serviços de pagamentos das notas fiscais, contabilidade, empenhos e assessoria jurídica são efetuados por servidores lotados na Prefeitura.

III – ASPECTOS DE GESTÃO

III. I – AVALIAÇÃO ATUARIAL

Com data base de 31/12/2021, o Município possui um total de 1.646 servidores ativos, 762 inativos, sendo 160 Pensionistas e 601 Aposentados. As alíquotas de contribuição referente ao Município é de 18% (dezoito por cento) e dos Servidores ativos é de 14% (quatorze por cento). Aos inativos e pensionistas, estabeleceu-se o percentual de contribuição de 14% (quatorze por cento) sobre o valor que exceder o teto de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo repassado mensalmente esses valores da

RECEBIDO EM
15/06/22
ASS. SOLANGE
CONTROLE INTERNO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



parte de contribuição. Mensalmente é repassado o percentual de 0,455% (zero virgula quatrocentos e cinquenta e cinco por cento) da folha de pagamento do exercício anterior como Taxa Administrativa, para custeio do FPMU. O deficit Atuarial do Ente com o FPMU é no valor de R\$ 431.165.524,02 sendo repassado anualmente como plano de amortização e para cobrir o déficit técnico das despesas o valor de R\$ 12.150.654,58.

Custo Previdenciário Total

Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício

Tipo de benefício	Despesa 2019	Despesa 2020	Despesa 2021
Aposentadoria por Tempo	R\$ 97.569,07	R\$ 378.608,39	R\$ 323.011,55
Aposentadoria por Idade	R\$ 42.709,18	R\$ 68.890,88	R\$ 66.421,72
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 45.974,53	R\$ 0,00	R\$ 25.394,37
Aposentadoria Compulsória	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadoria Magistério	R\$ 40.742,70	R\$ 891.508,80	R\$ 445.945,63
Pensão por Morte	R\$ 91.612,43	R\$ 243.512,47	R\$ 323.269,58
Total	R\$ 687.607,91	R\$ 1.582.518,54	R\$ 1.184.042,85

Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio

Resultado	2019	2020	2021
Equilíbrio Atuarial	Déficit 338.834.134,77	Déficit 395.291.560,88	Déficit 420.324.432,16
Plano de custeio	Servidor 11% Patronal 18%	Servidor 11% Patronal 18%	Servidor 14% Patronal 18%

III. II – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



São encaminhados anualmente ao MPS o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, atestando o equilíbrio financeiro e atuarial, demonstrativos da política de investimentos dos recursos previdenciários e bimestralmente documentos referentes às contribuições do Ente, dos servidores ativos e inativos, demonstrativos das aplicações e investimentos. Após rigoroso controle pelo Ministério da Previdência, foram emitidas, certidões de Regularidade Previdenciária, com vigência a cada 06 meses.

III. III – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Foi elaborada a Política de Investimentos para o exercício de 2021, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 4.963 de 25 de novembro de 2021, estabelecendo os limites e critérios das aplicações financeiras, com participação e aprovação pelos Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Sendo definida a gestão do Patrimônio do Fundo de Previdência, com responsabilidade da Administradora do Fundo de Previdência e Membros do Comitê de Investimentos.

FINANCEIRO

As receitas do FPMU no ano de 2021 estão distribuídas da seguinte forma:

RECEITAS	VALORES
Contribuição dos Servidores	R\$ 10.245.808,23
Contribuição Patronal	R\$ 19.949.992,64
Outras Receitas compensação	R\$ 619.632,44
Aporte Financeiro	R\$ 22.017.647,93
Salário Família	R\$ 139.656,33
Remuneração de Recursos	R\$ 2.179.446,18
TOTAL	R\$ 55.152.183,75



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



As despesas do FPMU no ano estão distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS	VALORES
Aposentados	R\$ 29.152.690,42
Pensionistas	R\$ 5.459.533,91
Vencimentos e Vantagens	R\$ 139.636,69
Obrigações Patronais	R\$ 21.061,46
Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 1.849,99
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 34.774.772,47

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS

Patrimônio do FPMU em data 31/12/2021, era composto de:

Ativos financeiros	R\$ 86.216.183,23
Imóveis	-----
Equipamentos	R\$ 69.847,05
TOTAL	R\$ 86.286.030,28

III. IV – APLICAÇÕES E GESTÃO DE RECURSOS

Estabeleceu-se como meta de rendimentos a variação do Índice INPC de 5,89 % acrescido de 6% (seis por cento), totalizando 11,63% .



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Ao final do ano, as aplicações do Fundo de Previdência tiveram retorno de 3,58 % , não atingindo a meta estipulada, devido a Economia do País a pandemia do COVID 19 e outros fatores que contribuíram para essa queda em todo País..

O Patrimônio Líquido do FPMU em de 31 de dezembro de 2021 e o valor de R\$ 86.617.773,21.

Os investimentos do FPMU estavam assim distribuídos em 31/12/2021:

CARTEIRA	VALOR APLICADO	%
Renda Fixa	56.048.693,90	64,71 %
Renda Variável	25.336.643,87	29,25 %
Exterior	5.232.435,44	6,04 %
Total	86.617.773,21	

Distribuição dos investimentos por Instituição Financeira em 31/12/2021:

INSTITUIÇÃO	VALOR APLICADO	%
CAIXA DTVM	14.467.836,12	76,47 %
BB GESTÃO REC. DTVM	66.232.947,65	16,70 %
ITAU /UNIBANCO	4.991.078,38	5,76 %
BRADESCOAS. MANAG.	926.911,06	1,07 %
TOTAL	86.617.773,21	

Fluxo de entrada e saída de recursos



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Mês/2021	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo
Janeiro	65.284.156,71	64.508.303,54	64.502.762,47	64.830.574,04
Fevereiro	64.830.574,04	13.889.226,83	11.139.647,04	66.880.119,02
Março	66.880.119,02	9.090.264,54	5.995.227,25	70.495.609,08
Abril	70.495.609,08	28.778.579,24	29.277.687,84	70.710.425,55
Maió	70.710.425,55	4.261.616,03	3.279.948,15	72.687.789,28
Junho	72.687.789,28	3.816.529,05	4.583.730,26	71.938.545,58
Julho	71.938.545,58	10.607.749,50	10.057.890,63	72.283.602,69
Agosto	72.283.602,69	11.669.928,52	11.057.752,97	72.610.605,74
Setembro	72.610.605,74	1.665.520,73	2.598.345,23	70.926.666,58
Outubro	70.926.666,58	16.955.389,22	4.749.193,38	82.386.914,75
Novembro	82.386.914,75	4.519.067,14	5.554.467,24	81.862.580,69
Dezembro	81.862.580,69	3.603.676,69	1.280.880,43	85.552.823,02

III. V – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária - COMPREV, é a compensação de valores, entre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, consiste no acerto financeiro entre o Regimes, referente a contribuição do Servidor em outro regime que não seja onde o mesmo se aposentará.

III. V. I – REGIME INSTITUIDOR



Como Regime Instituidor, ou seja, quando o servidor trabalhou no Município pelo regime Estatutário, com contribuições ao Fundo de Previdência e aposentou-se no Instituto Nacional do Seguro Social, no ano de 2020 não foi autorizado nenhum requerimento de compensação, estão todos em análise desde o ano de 2014, a divisão de compensação do INSS da Gerência de Maringá que é responsável pelas análises dos requerimentos de Umuarama alega não ter servidor para realização do serviço, com isso o nosso FPMU está sem receber os valores do devido COMPREV a mais de 5 anos.

III. V. II – REGIME DE ORIGEM

Os regimes de Origem podem ser RPPS ou RGPS, quando o Servidor for vinculado ao Município pelo Regime Estatutário - RPPS, averbando o tempo de contribuição de serviço privado ou público através de Certidão de Tempo de Contribuição CTC, emitida pelo do INSS, após sua aposentadoria no RPPS, é possível requerer através do Sistema de Compensação os valores referentes a estes períodos averbados. Média do repasse anual de R\$ 515.000,00.

III. VI – RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Visando a atualização da base cadastral e a prova de vida dos servidores inativos Aposentados e Pensionistas, para evitar fraudes na concessão dos benefícios, foi realizado no mês do aniversário de cada beneficiário, o recadastramento anual.

Foram utilizados os meios de Redes Sociais, TV, Rádio e enviado um requerimento por correspondência na residência de cada Servidor, para entregar pessoalmente preenchido para atualização de dados cadastrais e Prova de Vida. Os servidores que residem fora do Município em outros Estados e Países, são instruídos a enviar o formulário preenchido por correspondência, com a assinatura reconhecida como verdadeira em cartório, para evitar fraudes. Os servidores incapacitados, que não podem ausentar-se de suas residências receberam a visita dos servidores do Fundo de Previdência, para realização recadastramento/prova de vida em sua residência.



III. VII – CONTRATOS E LICITAÇÕES

No decorrer do ano de 2021, foram realizadas Processos de Licitações através de dispensa de licitação:

1 - Contratada: Actuary Assessoria Previdenciária LTDA – ME.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Aditivo nº 001/2021 de 30/03/2021 do Contrato de Prestação de serviços nº05/2020 de 13/03/2020, pela contratada a contratante, de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação e assessoria e consultoria na área atuarial e previdenciária.

Valor total: R\$ 3.605,84 (Três mil seiscientos e cinco reais oitenta e quatro centavos) mensal e R\$ 43.270,18 Quarenta e três mil duzentos e setenta reais dezoito centavos).

Fundamentação: o presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº001/2020 - FPMU homologado pela Portaria nº002/2020 de 03/03/2020.

2- Contratada: Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Aditivo nº 001/2021 de 12/05/2021 do Contrato de Prestação de serviços nº12/2020 de 12/05/2020, pela contratada a contratante, de consultoria financeira, aplicações e investimentos, especificados no anexo I do contrato original.

Valor total: R\$ 731,40 (setecentos e trinta e um reais quarenta centavos) mensais totalizando R\$ 8.779,68(oito mil setecentos e setenta e nove sessenta e oito centavos)

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

3- Contratada: Empresa ELOTECH Gestão Pública Ltda.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo nº 002/2021 de 02/06/2021 do Contrato de Prestação de serviços nº 019/2019 de 29/04/2019, pela contratada a contratante, de informatização da administração pública municipal através de aquisição de sistemas.

Valor total: R\$ 4.311,94 (Quatro mil trezentos onze reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 51.743,16 (Cincoenta e um reais e setecentos e quarenta e três reais dezesseis centavos) anuais.

Fundamentação: Celebrado com fundamento no processo na modalidade de concorrência pública nº 028/2018 -PMU, homologado pela Portaria nº 870/2019 de 24/04/2019.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



No ano de 2021 devido a Pandemia do COVID 19, as reuniões não foram realizadas mensalmente com o conselho Fiscal e Administrativo, sendo realizadas algumas reuniões sendo emitidas Atas, aprovando os balancetes, o plano de amortização, a política de investimentos anual e outros documentos necessários.

Comitê de Investimentos

São realizadas reuniões mensais para resgate e aplicações financeiras para pagamento da folha dos inativos, efetuado APR e Atas.

Controle interno

O FPMU não dispõe de estrutura de controle interno, utilizando quando necessário os servidores desse setor do Município.

IV – CONCLUSÕES

Foram desenvolvidos serviços e ações contínuas administrativas e contábeis visando à manutenção dos serviços do Fundo de Previdência, garantindo a cobertura das obrigações assumidas com a concessão dos benefícios e manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro. Ainda, foram adotadas todas as medidas legais para a preservação do patrimônio previdenciário e para buscar atingir a meta de rendimentos dos investimentos.

As legislações Federais e Municipais foram seguida rigorosamente sendo fiscalizados pelo Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas foi julgada como regulares.

Foram realizados todos os serviços e entregues dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado Paraná, Ministério da Previdência Social e outros como DAIR, DPIN, COMPREV, DATAPREV, DRAA, SISOB/SIRC, GESCON, CADPREV, PRO GESTÃO, DIPR, GERID, SIRU, CREDITO E MERCADO, DEMONSTRATIVOS CONTABEIS, Política de Investimentos, Cálculo Atuarial e outros....



4-Contratada: Prestativa Equipamentos Eletrônico Ltda.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo nº 004/2021 de 10/08/2021 do Contrato de Prestação de serviços nº 003/2017 de 09/08/2017, pela contratada a contratante, de empresa para prestação de serviços de alarme e monitoramento 24 horas.

Valor total: R\$ 231,25 9 (Duzentos e trinta e um reais vinte e cinco centavos mensais e R\$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais) anuais

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

5-Contratada : AdrianaCristina Gamino Halabi.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo nº 004/2021 de 15/09/2021 do Contrato de Prestação de serviços nº 002/2017 de 15/09/2017, pela contratada a contratante, de aluguel de imóvel da sede do FPMU.

Valor total: R\$ 3.559,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e nove reais)mensais e R\$ 42.708,00 (Quarenta e dois mil setecentos e oito reais) anuais

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

III. VIII – APOSENTADORIAS E PENSÕES

Durante o ano de 2021, foram concedidos 31 Aposentadorias e 20 Pensões por Morte. As despesas com benefícios previdenciários:

Aposentadorias	R\$ 860.773,27	
Pensões por Morte	R\$ 316.084,66	
Total	R\$ 1.176.857,93	

V - REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Administrativo e Conselho Fiscal



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FPMU



Anualmente é atualizado salário família, auxílio especial, guardas judiciais, pensões alimentícias, salário família, conforme reajuste salarial dos benefícios dos e servidores com paridade e sem paridade concedidos pelo Sr. Prefeito.

Entregas de demonstrativos de imposto de renda ao servidores inativos.

Encaminhado pelo CADPREV a política de investimentos, demonstrativos financeiros, demonstrativo contábil.

Realizado diariamente atendimento aos servidores inativos e ativos e pensionistas, servidores ativos para cálculo de aposentadora.


Realizadas mensalmente várias aposentadorias como compulsórias, por idade, por contribuição, especial de professor, pensões por morte, aplicações financeiras nas Instituições Bancárias, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA, ITAU, BRADESCO reuniões com Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Foi criada a RPC - Regime Complementar dos Servidores através da Lei Complementar nº489/201 de 13/11/2021.

No final do ano e realizada pelo Prefeito e Administradora do FPMU Homenagem aos inativos com entrega de uma placa de aço de agradecimentos pelos serviços prestados ao Município pelos servidores.

Existe a necessidade de atualizar artigos da lei de criação do FPMU Lei Complementar nº 089/2001 e na Lei Complementar nº018/92 Estatuto dos Servidores Públicos no que se refere nos artigos de aposentadoria, sendo informado para o poder Executivo.

Umuarama/PR, aos 17 de maio de 2022


Denise Constante da Silva Freitas
Administradora do Fundo de Previdência